



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 046/2024

Dispõe sobre a denominação de Ponto de Apoio construído recentemente na Vila São Miguel, neste município, vinculado a Unidade Básica de Saúde Vereador João Paulino de Paiva.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Ponto de Apoio Olímpio Campagnoli” o ponto de apoio construído no Bairro São Miguel, neste município, vinculado à Unidade Básica de Saúde Vereador João Paulino de Paiva.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo, que residia naquele local e contribuiu significativamente nos trabalhos comunitários do Bairro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal através do setor responsável deverá instalar uma placa com a denominação do prédio instituída por essa lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 27 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR THIESKIN



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 046/2024

Excelentíssimo Presidente,
Colegas Vereadoras e Vereadores,

Visa o presente Projeto de lei a necessária autorização legislativa, objetivando a denominação do prédio construído no Bairro São Miguel, neste município, para instalação do Ponto de Apoio vinculado ao PSF Vereador João Paulino de Paiva, homenageado o Sr. Olímpio Campagnoli.

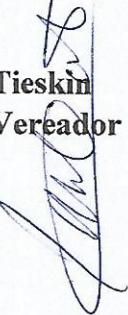
É notório neste município que o senhor Olímpio Campagnoli foi figura de grande respeito. Pessoa honesta, de caráter, tem o reconhecimento de cidadão exemplar.

Sr. Olímpio, nasceu em nossa cidade no dia 24/09/1922 e faleceu em 02/06/2003. Foi casado com a Sra. Terezinha Antonioli Campagnoli, com quem teve oito filhos: José Ulisses, Maria do Carmo, Derci, Luzia Joana, Airton Donizete, Antônio Célio, João Aparecido (já falecido) e Luiz Carlos,

Residiu deste 1968 no Bairro São Miguel até a data de seu falecimento. Era cumpridor de seus deveres, amado entre os seus familiares, de boa índole e amigo de todos, sendo plenamente justa a presente homenagem.

Diante deste seu legado e da sua história de vida, construído sob o respaldo de sua grande família, nós trazemos à esta Casa Legislativa buscando a aprovação de todos para homenagear quem merece.

Cordialmente,


Tieskin
Vereador